



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9
Comunicados	10
Licitações e Contratos	11
Suspensão	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 17 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$743.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

743.300,00

02 17 00 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestruturas

385 15.451.0185.2119.0000 Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOIRO
110 000 GERAL

743.300,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

743.300,00

Fontes de Recurso

01 00 743.300,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 03 de fevereiro de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 3 de 13

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.500,00
02	02	00	Administração Geral	
	89	04.124.0060.2030.0000	Operações do Controle Interno	6.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	09	00	Divisão da Educação	
	200	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenação Educacional	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	13	00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
	292	08.243.0100.2028.0000	Criança e Adolescente	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	15	00	Fundo Municipal do Idoso	
	351	08.241.0085.2105.0000	Idoso	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

24.500,00

Fontes de Recurso

01 00

24.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 4 de 13

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1502

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 03 de fevereiro de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 5 de 13

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$274.096,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				274.096,26
02	08	00	FUNDEB	
	175	12.361.0163.2031.0000	FUNDEB	133.069,72
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	187	12.365.0163.2061.0000	FUNDEB	20.391,75
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
	191	12.365.0163.2062.0000	FUNDEB	40.634,79
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	237	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	FUNDEB	
	173	12.361.0163.2031.0000	FUNDEB	-133.069,72
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 6 de 13

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1502

02	08	00	FUNDEB				
185	12.365.0163.2061.0000	FUNDEB		-20.391,75			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
189	12.365.0163.2062.0000	FUNDEB		-40.634,79			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde				
238	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS		-80.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE					

-274.096,26

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 12 de fevereiro de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 7 de 13

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.485.067,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.485.067,84
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	210	10.301.0120.1016.0000	Atendimento a Saúde - SUS	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	210	10.301.0120.1016.0000	Atendimento a Saúde - SUS	1.385.067,84
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.385.067,84
	Fontes de Recurso
	01 00 1.385.067,84

Anulação:

09	99	00	Reserva de Contingência	
	297	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-100.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-100.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 18 de fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 8 de 13

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1502

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 9 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281 – Fone/Fax:- (17) 35871500

CEP:- 15828.000 – Palmares Paulista (SP)

C. N. P. J. :- 45.126.992/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fica convocada, a população em geral, bem como os membros e representantes de sociedades civis, entidades públicas, religiosas, privadas, associações de classe, empresários, profissionais liberais, etc., para participarem de **Audiência Pública**, onde serão apresentadas sugestões e indicações, no processo de elaboração e de discussão do Projeto de Lei, relativos às **Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**, do Município de Palmares Paulista (SP), na forma do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, **a ser realizada no próximo dia 23 de abril as 18 horas, na sala de reunião da Prefeitura de Palmares Paulista.**

Palmares Paulista (SP), 14 de abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO:33766692879
Assinado de forma digital por
LUCAS APARECIDO DA
ASSUMCAO:33766692879
Dados: 2025.04.14 13:49:17
-03'00'

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 10 de 13

Comunicados



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281 – Fone/Fax: - (17) 35871500

CEP: - 15828.033 – Palmares Paulista (SP)

C. N. P. J. : - 45.126.992/0001-36

COMUNICADO

Comunicamos à população em geral que se encontra a disposição dos interessados, para apreciação, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma cópia da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024, conforme determina o art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como que foi enviada a Câmara Municipal outra cópia para a mesma finalidade.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, em 14 de abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA
ASSUMCAO:33766692879
692879

Assinado de forma digital por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO:33766692879
Dados: 2025.04.14 13:44:45 -03'00'

MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA:45126992000136
36

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA:45126992000136
Dados: 2025.04.14 11:20:46 -03'00'

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito

comunicado - contas 2024 - art 49 lc 101.doc



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 11 de 13

Licitações e Contratos

Suspensão

EXTRATO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº 21/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025.

OBJETO: Registro de Preços para à aquisição de mobiliários em geral para diversos setores do Município de Palmares Paulista - SP, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência.

ASSUNTO: Suspende o Processo Licitatório nº 21/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 07/2025, para revisão do Termo de Referência, tendo em vista pedidos de impugnação recebidos, o processo ficará suspenso até que haja a reavaliação mencionada.

Informamos ainda que fica suspenso o recebimento de propostas adicionais que tem como encerramento a data de 15/04/2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 14/04/2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

Extrato

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE".

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 31-2023 firmado em 22/03/2023 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 6ª do referido Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de R\$ 254,17 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), ativo/mês por aprendiz, perfazendo um valor mensal R\$ 2.541,70 (Dois mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos), R\$ 30.500,40 (Trinta mil quinhentos reais e quarenta centavos) correspondente ao valor dos serviços prestados pela CONTRATADA, para uma estimativa de 10 (dez) aprendizes durante a vigência deste termo aditivo.

DOTAÇÃO: 1 - Prefeitura Municipal de Palmares Paulista; 02 - Prefeitura Municipal; 02 02 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manutenção Desp. Diversas da Administração; Ficha 029 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 21 de março de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS LTDA".

VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2025 a 11 de março de 2025

OBJETO: Prorrogação de prazo para a contratação de uma empresa especializada para realizar a obra de "infraestrutura de combate a incêndio", nos locais: escola "Cemei Diego Carlos Marion", (localizada na rua Antônio Celidônio Ruelle nº 450) e escola "Emei Aristides Portugal Bernardes", (localizada na rua Aurora nº 60), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma e Projetos.

PRAZO: 50 (cinquenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 111 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 21 de janeiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS LTDA".

VIGÊNCIA: 11 de março de 2025 a 10 de abril de 2025

OBJETO: Prorrogação de prazo para a contratação de uma empresa especializada para realizar a obra de "infraestrutura de combate a incêndio", nos locais: escola "Cemei Diego Carlos Marion", (localizada na rua Antônio Celidônio Ruelle nº 450) e escola "Emei Aristides Portugal Bernardes", (localizada na rua Aurora nº 60), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma e Projetos.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 111 da Lei 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 10 de março de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS LTDA".

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2025

OBJETO: Alteração unilateral do Contrato nº 82/2024, com acréscimo e supressão de itens, conforme detalhado no Anexo I - Planilha de Acréscimos e Supressões (Memorial Descritivo da obra).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 12 de 13

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 19 de março de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "CONSTRAMO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA"

VIGÊNCIA: Acréscimo de valor referente a construção barragem no córrego do jacaré, em perímetro urbano e parque linear, nos termos do projeto básico.

Valor: 223.336,70 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta reais).

PRAZO: até 25 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I c/c 125, da Lei 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 21 de março de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "PLANAD ASSESSORIA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA".

OBJETO: Prorrogação do prazo do serviço de assessoria técnica administrativa em gestão pública para reavaliação dos processos de planejamento de compras e contratações de serviços de obras públicas com identificação dos fluxos e procedimentos e orientação quanto ao processo de aquisições de mercadorias, bens e serviços, incluindo apoio nos procedimentos licitatórios, acompanhamento contratual, orientação para o processo de penalização por eventual descumprimento contratual, em observância a legislação aplicável, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 54.164,76 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21 de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 21 de março de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 010.01/2024.

Órgão Gerenciador: Município de Palmares Paulista.

Detentoras: Luciano Naim Geradi Ltda

Pregão Eletrônico n.º 02/2024

Objeto: Prorrogação de prazo referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Registro de Preços para aquisição de hortifrúti, a fim de compor os alimentos necessários da Merenda Escolar de toda a Rede de Ensino do Município de Palmares Paulista - SP, de forma

parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Memorial Descritivo.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13/04/2025.

Fundamento legal: Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura do termo aditivo: 10/04/2025.

Palmares Paulista, 10 de abril de 2025.

Lucas Aparecido da Assumção-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 010.02/2024.

Órgão Gerenciador: Município de Palmares Paulista.

Detentoras: Valsair Celso Chimelo- ME

Pregão Eletrônico n.º 02/2024

Objeto: Prorrogação de prazo referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Registro de Preços para aquisição de hortifrúti, a fim de compor os alimentos necessários da Merenda Escolar de toda a Rede de Ensino do Município de Palmares Paulista - SP, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Memorial Descritivo.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13/04/2025.

Fundamento legal: Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura do termo aditivo: 10/04/2025.

Palmares Paulista, 10 de abril de 2025.

Lucas Aparecido da Assumção-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa "PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA".

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 31/2024 firmado em 04/04/2024 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 6ª do referido Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 17.621,49, dividido em 06 parcelas de prestação de serviços.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020600 - Finanças; 04 123 0056 2012 0000 Serv. de Contab., Tesour., Tribut. e Bco Povo Pta; Ficha nº 100 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "STEFFEN - PEREIRA & COSTI LTDA"

OBJETO: Contratação de empresa especializada, de forma emergencial, para atender à demanda de 01 (um) posto de serviço noturno para monitoramento de CFTV, com escala de serviço de 10 horas trabalhadas por 38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 581

Página 13 de 13

horas de descanso, com início da jornada de trabalho às 19h00 e término às 05h00, de segunda à domingo, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 293.760,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 02 - Administração Geral; 020200- Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; ficha nº 029 - 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. VIII, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 09 de abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....